O Vereador Jose Itamar Diniz Andrade Júnior submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 117/2025
(Gabinete do Vereador Itamar Júnior)

Solicita ao Poder Executivo a retomada do recolhimento regular de pneus descartados no município e a criação de programa de destinação ambientalmente adequada desses resíduos.

Senhor Presidente,

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda à retomada do recolhimento regular de pneus descartados em borracharias, oficinas mecânicas e demais pontos de descarte no município, bem como avalie a instituição de programa de incentivo à destinação ambientalmente adequada desses resíduos, em parceria com cooperativas de materiais recicláveis e empresas autorizadas ao reaproveitamento de pneus inservíveis. O acúmulo de pneus descartados tem sido uma realidade crescente nas vias públicas de Currais Novos, especialmente nas borracharias, que relatam a ausência do serviço de recolhimento há mais de dois meses.

A permanência desses materiais em áreas abertas configura risco sanitário significativo, por se tratarem de potenciais criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, Zika e Chikungunya. Com a proximidade do período chuvoso, a situação tende a se agravar, elevando o risco de proliferação de doenças e expondo a população a maior vulnerabilidade.

Além dos impactos sobre a saúde pública, o descarte incorreto de pneus viola as normas ambientais previstas na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que estabelece a logística reversa e a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.

A presente Indicação busca não apenas restabelecer o serviço de recolhimento regular, mas também propor uma solução sustentável e permanente, por meio da criação de um programa municipal que incentive o envio dos pneus a cooperativas ou empresas aptas ao reaproveitamento, convertendo o atual passivo ambiental em oportunidade econômica e social.

Sugere-se ao Executivo Municipal:

Retomar imediatamente o serviço de recolhimento de pneus nas borracharias e demais pontos de descarte.

Instituir calendário permanente de coleta, com ampla divulgação à comunidade e aos estabelecimentos envolvidos.

Criar programa de incentivo e parcerias com cooperativas de materiais recicláveis, associações ou empresas habilitadas ao reaproveitamento de pneus inservíveis.

Garantir a destinação ambientalmente adequada, conforme determina a Política Nacional de Resíduos Sólidos e as Resoluções CONAMA, especialmente a 416/2009

A presente medida possui caráter preventivo, educativo e de proteção à saúde coletiva, estando alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da eficiência administrativa e da promoção da saúde pública.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor, Lucas Galvão da Cruz Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro), Currais Novos- RN

Currais Novos/RN, 17 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE ITAMAR DINIZ ANDRADE JUNIOR
Data: 17/11/2025 11:27:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Itamar Júnior
Vereador